Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 218, DE 2022.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/09/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações acerca do atendimentos de saúde para pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), diante do desligamento de instituições após decisão da 10ª Regional de Saúde.

1. Como a Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo (Cetea) está atendendo a demanda, alterada com a mudança no fluxo?
2. Quantos novos pacientes estão sendo atendidos no Cetea?
3. Quantos profissionais foram contratados após a mudança no fluxo?
4. Quantos pacientes foram encaminhados para a Clínica Integrada Anima?
5. Quais atendimentos estão sendo realizados na referida clínica, pagos pelo Município de Cascavel por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná (Cisop)?
6. Quais foram os critérios de encaminhamento de pacientes para esta clínica?
7. Quantos pacientes autistas, atendidos nas Unidades de Saúde do Município, estão na fila de espera para realizarem as terapias solicitadas?
8. Em qual local essa lista de pacientes está disponibilizada?
9. Quais são os critérios de priorização de pacientes autistas para realização de terapias?
10. O Centro Especializado de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Ceacri) também está desligando os pacientes com laudo de TEA? Justificar.
11. Quantos pacientes o Ceacri desligou e para onde eles foram encaminhados?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de Setembro de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

A abordagem em pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) requer uma equipe multidisciplinar, contendo profissionais como fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicopedagogo e terapeuta ocupacional, por exemplo. Destacamos, nessa direção, que a fisioterapia pode ter um impacto extremamente benéfico na qualidade de vida, considerando que atua diretamente em funções determinantes, como aspectos motores, sensório-motores, tônus global, tônus postural, coordenação motora, equilíbrio, lateralidade, noção espacial, planejamento motor, esquema corporal e imagem corporal, bem como regulação sensório-motora.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Tendo isso em vista, há anos a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) e a Faculdade Assis Gurgacz (FAG), realizavam o atendimento para pessoas com TEA, sobretudo de fisioterapia para crianças[1]. No entanto, chegou ao conhecimento deste mandato o acontecimento de uma reunião realizada pela 10ª Regional de Saúde em 26/04/2022, com diversas entidades, que teve como encaminhamento a alteração no fluxo, definindo que a Unioeste e FAG não irão mais realizar o atendimento de pessoas autistas, sendo encaminhadas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo (Cetea) e Clínica Integrada Anima, sendo as duas últimas de responsabilidade do Poder Público.

Assim sendo, no exercício do poder fiscalizatório, atribuição inerente ao Poder Legislativo, solicitamos as informações elencadas acima, que são dúvidas que precisam ser sanadas à opinião pública. Esperamos, pois, as respostas ao solicitado.

[1] Cumpre dizer, diversas pesquisas científicas que tratam sobre a exposição a venenos agrícolas, durante a gravidez, concluem que ela aumenta o risco de crianças desenvolverem o Transtorno do Espectro Autista. Tendo o Município de Cascavel um dos maiores índices de consumo de agrotóxicos em alimentos e na própria água pelo afrouxamento de leis ambientais, além deste risco na gravidez, há o agravamento também de depressão, suicídio, intoxicações. Ou seja, trata-se de responsabilidade desta Secretaria fazer o amplo debate dessa pauta junto às outras pastas do Poder Executivo.